



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

PORTARIA SO Nº 30, de 12-11-2025

***Altera a Portaria SO nº 04, de 21 de janeiro de 2025
que consolida a classificação da despesa
orçamentária por natureza.***

O Subsecretário de Orçamento, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de atualizar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, resolve:

Artigo 1º - Incluir no Anexo III – Natureza da Despesa por Item, os seguintes itens de despesa:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
3					DESPESAS CORRENTES
	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			12		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR
3	1	90	12	16	Pessoal Militar da reserva designado – Vencimentos (Decreto nº 69.059/2024- <i>regulamenta o artigo 26-A do Decreto-Lei nº 260/1970</i>)
3	1	90	12	17	Pessoal Militar da reserva designado - 1/3 Férias (Decreto nº 69.059/2024- <i>regulamenta o artigo 26-A do Decreto-Lei nº 260/1970</i>)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, aos de novembro de 2025

Gustavo Carvalho Tapia Lira
Subsecretário de Orçamento